

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de acordo com o despacho do Conselho Diretivo, destinado à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Área de Saúde Ambiental, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Handwritten signature and text:
[Signature]
Bicudo
CPMB

Ata Número Seis

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu pelas dez horas, na sede da ARS Centro - Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista principal de Saúde Ambiental, publicado no Aviso (Extrato) n.º 629 / 2021 - do Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2021 referido em epígrafe. Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri: _____

Vítor Manuel Nunes Carmona, TSDT Especialista/Coordenador, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E na qualidade de Presidente; _____

Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista, TSDT/Coordenadora Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E. na qualidade de 1º vogal efetivo; _____

e Carlos Alberto Saraiva Pinto, TSDT Especialista/Coordenador, do ACES Médio Tejo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., na qualidade de 2º vogal efetivo. _____

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: _____

Apreciação da contestação da candidata da **Referência B – Maria Hermínia Figueiredo Almeida.** _____

Verificados os elementos apresentados pela candidata o Júri decidiu o seguinte: _____

Em relação ao Fator A – Forma de apresentação no aspeto "**Metodologia utilizada na apresentação**" _____

- Embora tenham utilizado o mesmo suporte de comunicação "PowerPoint" a metodologia utilizada durante a apresentação pelas candidatas não foi igual, nomeadamente: A contestatária não criou empatia com o júri, mantendo uma

Handwritten signature and initials

atitude retraída que limitou a sua capacidade de comunicar com o júri, limitando-se a ler o "PowerPoint" algo demasiado rápido, nem sempre perceptível e com excesso de texto.

Em relação ao Fator B – Forma de apresentação oral da monografia "**Tema técnico-científico desenvolvido**"

Ambas as candidatas demonstraram perante o júri ter conhecimentos sobre os temas técnico científicos desenvolvidos, pelo que lhes foi atribuída a mesma pontuação.

Em relação ao Fator C – Capacidade de argumentação "**Pertinência da argumentação**"

Perante as questões formuladas pelo júri às candidatas, foi entendimento do júri por unanimidade que a candidata contestatária demonstrou menos atitude e entusiasmo nas respostas, tendo sido pouco assertiva e rigorosa em algumas, como por exemplo:

- Tendo sido questionada por um elemento do júri sobre a recente *NP 4542 de 2017- Requisitos de qualidade e tratamento da água para uso nos tanques das Piscinas*, pelo fato de não a ter referido durante a apresentação e afirmando perante o júri desconhecimento da mesma.

No entanto o júri verificou que a mesma é mencionada nas referências bibliográficas da respetiva monografia da candidata.

Em relação ao Fator D – Apreciação do trabalho escrito "**Pertinência do conteúdo e qualidade da informação**"

Foi entendimento do júri, por unanimidade e não pondo em causa a pertinência do tema apresentado (*Avaliação dos fatores de risco associados ao uso de piscinas*) pela candidata contestatária, trata-se de um tema recorrente em termos de Saúde Ambiental.

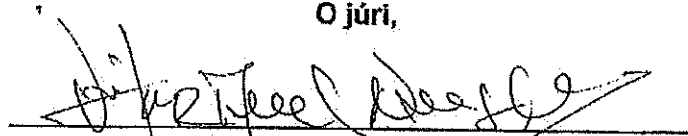
Enquanto que o tema apresentado (*Gestão de resíduos hospitalares nas estruturas residenciais para idosos*) pela candidata - **Aurora Castela Batista Marques**, mostrou ser mais relevante considerando a situação Pandémica atual, assim como poderá contribuir para uma gestão mais adequada deste tipo de resíduos por parte destas instituições.

A presente avaliação por parte do júri, baseia-se exclusivamente na prova pública de discussão da monografia. Sendo que o júri durante todo o processo

concursal pautou-se pela transparência, independência, igualdade e imparcialidade perante todos os candidatos _____

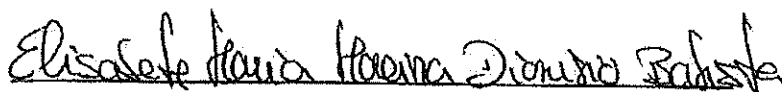
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelos elementos efetivos do júri presentes na reunião, a qual vai ser assinada por todos. _____

O júri,



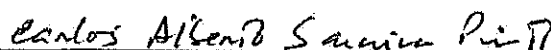
Vítor Manuel Nunes Carmona

Presidente



Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista

1º Vogal Efetivo



Carlos Alberto Saraiva Pinto

2º Vogal Efetivo

